

EDITAL DE LEILÃO

Categoria: Editais**Data de disponibilização:** Sexta, 12 de Fevereiro de 2021**Número da edição:** 6325**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

EDITAL DE LEILÃO

AUTOS Nº: 0014865-85.2013.8.08.0030

AUTOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LESTE CAPIXABA

RÉU: PRIMO MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME

DE ORDEM do(a) MM. Juiz (iza) Dr. CASSIO JORGE TRISTÃO GUEDES, desta 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES, do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que o leiloeiro nomeado e credenciado da Comarca, Sued Peter Bastos Dyna, com endereço à Rua Vinicius Torres, nº 408, sala 101, Praia da Costa, Vila Velha, E.S., telefones 9.9779.8227, estará levando a público leilão de venda e arrematação NA MODALIDADE ELETRÔNICA, o(s) bem(s) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições: DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): LADO 02 (DOIS) DA CASA GEMINADA DO CONDOMÍNIO VALDOMIRO PEDROTTI, MARGEANDO O LOTE 21, SITUADO NO LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO, NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, NOS LUGARES CÔRREGO ESTIVADO E FAZENDA CONCEIÇÃO, TAMBÉM CONHECIDA POR MOSQUITO, DISTRITO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 64,50 M² (SESSENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), SENDO 32.52 M² (TRINTA E DOIS E CINQUENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), A NÍVEL DE PAVIMENTO TÉRREO CONTENDO: SALA DE TV, ESCADA, LAVABO, COZINHA, DEPÓSITO E LAVANDERIA E, DO PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO: QUARTO 01, CIRCULAÇÃO, ESCADA, BANHEIRO, QUARTO 2 COM VARANDA, E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 0,5 NAS COISAS COMUNS DO PRÉDIO E NO TERRENO QUE É CONSTITUÍDO PELO DOMÍNIO SOBRE O LOTE Nº 19 (DEZENOVE), DA QUADRA Nº 65 (SESSENTA E CINCO), AFORADO AO MUNICÍPIO DE LINHARES, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: FRENTE: RUA WALDEMIRO PEDROTTI COM 12,00 METROS; FUNDOS: LOTE Nº 20, COM 12,00 METROS; LADO DIREITO: LOTE Nº 17, COM 30,00 METROS; LADO ESQUERDO: LOTE Nº 21, COM 30,00 METROS. PERFAZENDO A ÁREA DE 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CRI DESTA COMARCA SOB O Nº 34.033, DATADA DE 09 D AGOSTO DE 2011. O IMÓVEL TRATA-SE DA RESIDÊNCIA 02 DE UMA CASA GEMINADA, COM DOIS PAVIMENTOS, EDIFICADA EM MEIO LOTE, DE ALVENARIA, CONCRETO E LAJE COM BOM ASPECTO DE CONSERVAÇÃO EM VIA URBANA ASFALTADA, DE FRENTE AO CENTRO JUVENIL SALESIANO STA MARIA MAZARELLO. Os leilões ocorrerão no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br, o 1º (primeiro) leilão terá abertura no dia 04/05/2021 a partir das 14:00 horas e permanecerá ativo para captação de lances até o dia 11/05/2021 a partir das 14:00 horas, data em que se encerrará, sendo que o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação do bem. O 2º (segundo) leilão terá abertura no dia 11/05/2021 a partir das 14:30 horas e permanecerá ativo para captação de lances até o dia 18/05/2021 a partir das 14:30 horas, data em que se encerrará. O valor mínimo da arrematação não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$299.300,09 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS E NOVE CENTAVOS), atualizada até 12/12/2019. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances pela internet, através do site www.suedpeterleiloes.com.br, devendo efetuar o seu cadastramento com prazo mínimo de 24 horas anteriores ao dia de início do leilão. A liberação do cadastro do pretendente dependerá do atendimento das regras estabelecidas no site para envio dos documentos necessários à aprovação do cadastro. Caso o cadastro não seja liberado, não será possível acessar a área de lance. O site exibe as regras e a forma de participação em leilões eletrônicos às quais devem ser previamente lidas e conhecidas pelo pretendente à arrematação antes da oferta de lances. Os eventuais ônus sobre o(s) bem(ns) serão garantidos pelo valor do lance, ficando o arrematante isento de débitos pretéritos, excetuando-se o pagamento integral do lance ofertado e as taxas legais para transferência de propriedade. A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se sub-rogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015) Ficam cientes os arrematantes que deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. A guia judicial para pagamento do lance será gerada pela equipe do leiloeiro. O produto da alienação deverá ser pago à vista pelo arrematante, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação que será paga diretamente ao leiloeiro. Os lances serão pagos preferencialmente à vista. Não havendo quem ofereça lance à vista, poderá haver pagamento parcelado do lance, nos termos do art. 895 do NCPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancele a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para a retirada e o transporte daquele(s) arrematados. Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável. (Art. 903, CPC/2015) O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação. Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 1º e 2º do CPC/2015) este edital será publicado no Diário da Justiça (publicação a cargo da Justiça/Exequente), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, no local designado para divulgação deste leilão: www.suedpeterleiloes.com.br e também será afixado na sede do juízo. Da designação supra acerca do processo de execução, do leilão, da avaliação ou reavaliação realizada, fica(m) cientes(os), pelo presente Edital, o(s) Executado(s), o Exequente(s), seu(s) Cônjugue(s) se casado(s) for(em), o advogado(s) do Executado(s), o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário e o Senhorio Direto. Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO. (Art. 889 Parágrafo único. CPC/2015)

Linhares, 11 de fevereiro de 2021.

BÁRBARA PESSOA DE MENDONÇA CAMARGOS DALVI
 chefe de secretaria
 matrícula 207406-20



